



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

Autorias: Deputado Luciano Bispo e Deputado Jorginho Araujo

Denomina a Rodovia da estrada do Povoado Alagadiço ao trevo de acesso ao Povoado Altos Verdes na Br 235 em Carira, no Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rodovia da estrada do Povoado Alagadiço ao trevo de acesso ao Povoado Altos Verdes na Br 235 em Carira, passa a ser denominada **Rodovia Mércia Dantas Nunes de Souza**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2026.

Luciano Bispo

Deputado Estadual





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar rodovia com o nome de **Mércia Dantas Nunes de Souza**, como forma de prestar justa e merecida homenagem a uma cidadã que dedicou sua vida ao serviço público e ao bem-estar da população do município de Frei Paulo.

Nascida em 05 de agosto de 1952, Mércia Dantas Nunes de Souza era filha de José Nunes, conhecido como Batista Felix — que exerceu o cargo de Prefeito de Frei Paulo no período de 1977 a 1982 — e de Auta Dantas Nunes, trazendo em sua história familiar, fortes vínculos com a vida pública e comunitária.

Ao longo de sua trajetória, destacou-se pela relevante atuação na administração municipal. Exerceu o papel de Primeira-Dama durante os mandatos de seu esposo, Manoel Soares de Souza (1989–1992 e 1997–2000), período em que também desempenhou a função de Secretária Municipal de Educação, contribuindo significativamente para o desenvolvimento educacional do município.

Posteriormente, foi eleita Vice-Prefeita, exercendo o cargo durante os mandatos de Anderson Menezes (2017–2020 e 2022–2024), ocasião em que consolidou sua imagem de liderança comprometida, atuante e sensível às necessidades da população.

Reconhecida por sua dedicação aos frei-paulistanos, Mércia Dantas Nunes de Souza tornou-se símbolo de acolhimento, solidariedade e compromisso social. Sua residência ficou conhecida como a “Casa do Povo”, em razão de estar sempre aberta a todos que buscavam apoio, orientação ou auxílio, sem distinção.

Seu falecimento, ocorrido em 03 de fevereiro de 2026, representou grande perda para o município, deixando um legado de relevantes serviços prestados e de exemplo de vida pautado na ética, na dedicação e no amor ao próximo.

Diante do exposto, a denominação da referida rodovia constitui reconhecimento público e permanente de sua contribuição ao desenvolvimento social e político de Frei Paulo, perpetuando sua memória e seu legado para as futuras gerações.

Sala das Sessões, de de 2026.

Luciano Bispo

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310035003400340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 24/03/2026 12:26

Checksum: **6804CE99C5CCDC40BCE31BD81B699CCFFB27B7CFF2040E90C9E674CE015C496E**

Assinado eletronicamente por **Jorginho Araujo** em 24/03/2026 13:34

Checksum: **DCA6A27BEDC446265E999BD525D934346A908B75FDD0CC23361DB562FD75B165**

